

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
004291/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDOR 6151-VICENTE NUNES DOS SANTOS CPF/CNPJ 245.798.661-34
Rua: Salgado Filho 14 Bom Retiro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao-se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 19.06.18 19.06.18

VALOR ORÇADO 58.000,00 SALDO ANTERIOR 27.457,87 VALOR DO EMPENHO 279,37 SALDO ATUAL 27.178,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes) em PGUA-PR. VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	343,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 279,37

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-033286/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 28/06 CHEQUE Nº 05188 BANCO 3930 TESOURARIA	EMITIDO 19/06/18 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nº 529/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Mun. de Saúde com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: VICENTE NUNES DOS SANTOS

Dia(s): 2ªQUINZENA DE MAIO/2018

Total de diárias: 07(sete)

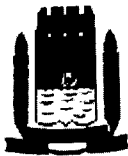
Valor da(s) Diária(s): R\$ 279,37(duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Destino: PARANAGUÁ-PR

Motivo da viagem: Remoção e transporte de paciente(s) da rede pública de saúde a instituições.

Matinhos, 19 de junho de 2018


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005904 EMPENHO: 004291/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6151 VICENTE NUNES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 245.798.661-34
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) *****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 279,37

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e sete centavos) *****
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 21 de Junho de 2018.

02/07/2018

- BANCO DO BRASIL -

12:47:24

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0****DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

28/06/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

002321000000

VALOR TOTAL:

279,37

******* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: VICENTE NUNES DOS SANTOS****BANCO : 237 - BRADESCO****AGÊNCIA : 2.157-1****CONTA : 00.000.010.264-4****Nr. Autenticação: 0.3CB.0B4.C57.C2F.C53**